

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI № 047/2021 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Prefeitura Municipal de Aracruz RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei N° 047/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

II - MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode – se dizer que o Projeto de Lei **047/2021** em pauta, se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria.

Aracruz-ES, 20 de outubro de 2021

Carlos Alberto Pereira Vieira Relator